



PORTARIA MUNICIPAL 418/2023

NOMEIA SERVIDOR (A) QUE MENCIONA EM CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 405 de 2015, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal do Magistério e da Secretaria Municipal da Educação de Ibiaí), Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação o(a)s senhor(a)s: **DEBORA SALES QUEIROZ**, portadora de CPF: 106.097.726-51 e RG: MG- 15.808.842-SSPMG, símbolo de vencimento CCM-2, de acordo com a Lei Municipal no. 404/2015, sendo a presente nomeação de natureza “*ad nutum*”.

Artigo 2º - São garantidos aos nomeados os direitos e vantagens inerentes ao cargo

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Ibiaí, 31 Outubro de 2023.

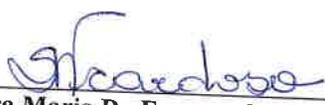
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Municipal Nº 001/1990

Art. 94 e 95 - COM

Certifico que foi Publicado

PORTARIA 418/2023


Sandra Maria Da Fonseca Cardoso

Prefeita Municipal

Município de Ibiaí - MG

31/10/2023


ADMINISTRAÇÃO